



PORTARIA Nº.: 061/2023, DE 10 DE JANEIRO DE 2023.

Concede Licença por Interesse Particular ao servidor que menciona e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/22, de 19 de dezembro de 2022, art. 92, com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a pedido do servidor, **Sr.º.: LUCIANO CARNEIRO MACHADO**, matrícula funcional nº.: **000.917**, ocupante do cargo de Assit. Administ. NV 02, lotado na Secretaria Municipal de Administração, **Licença por Interesse Particular** pelo período de 02 (dois) anos, a partir de **01/01/2023** a **01/01/2025**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 10 (dez) dias do mês de janeiro de 2023.

CERTIFICO que o referido Documento,
nesta data, foi fixado e publicado
no placar de costume da Prefeitura
Municipal de Ipameri.
Ipameri-GO, 10/01/23


JÂNIO ANTÔNIO CARNEIRO
Secretário Interino da Secretaria
Municipal de Administração
Decreto 519/2022